

RECONSTRUIR A ESPERANÇA DEMOCRÁTICA: NOVOS HORIZONTES PARA A PARTICIPAÇÃO E A INCLUSÃO EM MOÇAMBIQUE

REBUILDING DEMOCRATIC HOPE: NEW HORIZONS FOR PARTICIPATION AND INCLUSION IN MOZAMBIQUE

RESUMO: O artigo, baseado numa revisão de literatura e análise da conjuntura política moçambicana, procura compreender as possibilidades emergentes para o fortalecimento democrático. Identificam-se quatro eixos centrais: reforço da governação e renovação institucional, incluindo descentralização e transparência (Bratton, 2010); participação juvenil e feminina como motor de transformação política (Cornwall, 2007); inovação digital e activismo cívico na mobilização social e construção de cidadania activa (Morozov, 2011); e o papel das universidades na formação democrática e do pensamento autónomo (Santos, 2003; Mamdani, 1996). Apesar dos desafios, Moçambique apresenta sinais de renovação democrática sustentados na inclusão social, inovação política e valorização do saber.

PALAVRAS-CHAVE: democracia; participação; inclusão; juventude; universidades.

ABSTRACT: The article, based on a literature review and analysis of Mozambique's political context, seeks to understand emerging possibilities for democratic strengthening. Four central axes are identified: reinforcement of governance and institutional renewal, including decentralisation and transparency (Bratton, 2010); youth and women's participation as drivers of political transformation (Cornwall, 2007); digital innovation and civic activism in social mobilisation and active citizenship (Morozov, 2011); and the role of universities in democratic education and autonomous thinking (Santos, 2003; Mamdani, 1996). Despite challenges, Mozambique shows signs of democratic renewal supported by social inclusion, political innovation, and knowledge enhancement.

KEYWORDS: democracy; participation; inclusion; youth; universities.

Figueiredo Artur Muinge

Editor

[Bernardino Cordeiro Feliciano](#)

RECONSTRUIR A ESPERANÇA DEMOCRÁTICA: NOVOS HORIZONTES PARA A PARTICIPAÇÃO E A INCLUSÃO EM MOÇAMBIQUE

Figueiredo Artur Muinge¹

Introdução

A trajetória política de Moçambique, desde a independência em 1975 até ao presente, tem sido marcada por profundas transformações, tensões e reconfigurações institucionais que moldaram a atual paisagem democrática. O processo de transição do modelo monopartidário para um sistema multipartidário, inaugurado com a Constituição de 1990 e as primeiras eleições gerais em 1994, representou uma inflexão histórica fundamental. No entanto, apesar deste marco jurídico-político, a consolidação democrática tem enfrentado entraves persistentes, entre os quais se destacam a centralização do poder, a fragilidade institucional e os défices de inclusão social. Esta realidade tem alimentado uma sensação de desencanto com a promessa democrática, exigindo a construção de novas abordagens que renovem a esperança e aprofundem os mecanismos de participação cidadã.

Neste cenário de complexidade e ambivalência, o presente artigo propõe uma reflexão crítica e propositiva sobre os desafios e as possibilidades de regeneração democrática em Moçambique, partindo do pressuposto de que a democracia não se esgota na realização periódica de eleições, mas exige um contínuo esforço de inclusão, deliberação e justiça social. A análise fundamenta-se numa revisão de literatura especializada e na constatação empírica do contexto político moçambicano, articulando múltiplas dimensões que atravessam o exercício democrático: governação, participação cidadã, inovação tecnológica e produção de conhecimento académico. Ao privilegiar uma abordagem que alia diagnóstico e proposta, pretende-se não apenas compreender as causas estruturais das fragilidades institucionais, mas também identificar caminhos viáveis para a reconstrução da esperança democrática no país.

A primeira dimensão de análise incide sobre a necessidade de renovação das instituições públicas e o reforço da governação democrática. Em Moçambique, a

¹ Doutor em Ciência, Tecnologia e Sociedade pela Unniversidade Federal de São Carlos (Brasil). Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil). Especialista em Direito Tributário Aplicado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil). Graduado em Direito pela Univerdidade

concentração do poder nos níveis centrais e a fragilidade dos órgãos de controlo têm comprometido a eficácia do sistema democrático. Apesar disso, observam-se esforços recentes de reforma orientados para a descentralização administrativa, o reforço da transparência e o fortalecimento da separação de poderes, que poderão criar as bases para um novo contrato social. Neste sentido, o artigo analisa a emergência de iniciativas institucionais que visam restaurar a confiança dos cidadãos nas estruturas estatais, como os mecanismos de prestação de contas, os conselhos locais de governação e os programas de combate à corrupção.

A segunda dimensão explora o papel da juventude e das mulheres como actores centrais da renovação democrática. Embora historicamente marginalizados nos processos decisórios, jovens e mulheres têm protagonizado novas formas de engajamento político, quer através de candidaturas em estruturas locais, quer por meio de movimentos sociais e acções comunitárias. Estas práticas sinalizam uma mudança de paradigma na cultura política, indicando o surgimento de uma democracia mais participativa e plural. Ao analisar exemplos concretos de mobilização cívica e liderança emergente, o artigo sublinha o potencial transformador destes grupos na edificação de uma sociedade política mais justa e inclusiva.

A terceira dimensão centra-se na utilização de ferramentas digitais e plataformas de comunicação como novas arenas de participação e fiscalização democrática. As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), em particular as redes sociais, têm ampliado as possibilidades de intervenção dos cidadãos nos assuntos públicos, promovendo a denúncia de abusos, a partilha de informação e a mobilização colectiva. Embora estes meios estejam igualmente expostos a riscos como a desinformação e a polarização, o seu uso estratégico pode fortalecer a cidadania activa e o escrutínio do poder. O artigo analisa como estas práticas digitais estão a redefinir os modos de engajamento político, tornando o espaço público mais dinâmico, acessível e participativo.

Por fim, a quarta dimensão considera o papel das universidades como espaços fundamentais para o cultivo da democracia e da cidadania crítica. Ao formar cidadãos conscientes, incentivar a produção científica voltada para as políticas públicas e preservar o

debate plural, as instituições de ensino superior desempenham um papel estratégico na transformação política e social. Em Moçambique, as universidades têm o potencial de actuar como laboratórios de inovação democrática, articulando o saber académico com as exigências do contexto nacional. O artigo defende que a valorização do pensamento crítico, da investigação aplicada e do compromisso cívico nas universidades é essencial para consolidar uma cultura democrática robusta e sustentável.

A introdução da presente investigação, ancorada numa visão optimista e construtiva, visa demonstrar que a consolidação democrática em Moçambique não é apenas um imperativo político, mas uma possibilidade concreta quando sustentada por reformas institucionais, inclusão cidadã, inovação tecnológica e valorização do conhecimento. Ao reunir estas dimensões interdependentes, o artigo propõe uma abordagem integrada e esperançosa para reconstruir os fundamentos da democracia no país. Este exercício analítico não pretende oferecer soluções definitivas, mas lançar luz sobre caminhos possíveis e contribuir para um debate académico e político orientado para a acção transformadora.

Reforço da Governação Democrática e Renovação das Instituições Públicas

A governação democrática em Moçambique tem evoluído num contexto marcado por um legado histórico de centralização do poder e fragilidade institucional herdado de processos coloniais e pós-independência. Tal realidade, segundo Bayart, que “a política da extravessão, em que o Estado se organiza menos para responder às dinâmicas internas do que às pressões externas” (Bayart, 1993, p. 25), evidencia como a concentração do poder nas elites governantes dificultou a criação de mecanismos transparentes de prestação de contas e limitou o envolvimento cívico. Nesse sentido, os recentes esforços de descentralização devem ser compreendidos como uma resposta a tais constrangimentos históricos e estruturais.

A descentralização política, administrativa e financeira emergiu como estratégia para aproximar o poder dos cidadãos e corrigir assimetrias históricas profundas. Chabal e Daloz afirmam que “a informalidade domina a lógica das instituições, minando os esforços de reforma formal” (Chabal e Daloz, 1999, p. 77), o que coloca em evidência os desafios da implementação de reformas institucionais em Moçambique. A introdução das autarquias locais desde 1998 representou um passo relevante para a autonomização das comunidades urbanas, e dados do Instituto Nacional de Estatística (2023) indicam que 53 municípios

abrangem cerca de 48% da população urbana, demonstrando um alcance institucional considerável, embora a profundidade e a eficácia das reformas ainda dependam de maior reforço político e técnico.

Held sustenta que “a democracia pressupõe accountability, transparência e o direito efectivo à participação pública” (Held, 2006, p. 112), sublinhando a importância de normas que permitam fiscalização cidadã. A aprovação da Lei de Acesso à Informação em 2014 criou bases jurídicas para tal fiscalização em Moçambique; contudo, como lembra Bobbio, que “as instituições só ganham vida se forem acompanhadas por práticas reiteradas que as tornem previsíveis e confiáveis” (Bobbio, 2000, p. 101), o fosso entre as normas e a sua aplicação concreta continua a ser um desafio crítico para a consolidação democrática.

A fragilidade dos órgãos de fiscalização emerge igualmente como elemento central. Anyang’ Nyong’o afirma que “a eficácia dos mecanismos de controlo democrático depende, acima de tudo, da independência institucional e da vontade política” (Anyang’ Nyong’o, 1995, p. 49). Instituições como a Procuradoria-Geral da República e o Tribunal Administrativo desempenham papéis essenciais na supervisão da legalidade e da despesa pública; contudo, a sua capacidade técnica e independência face ao Executivo permanecem insuficientes, gerando incertezas quanto à sua efetividade. A divulgação irregular de relatórios de desempenho evidencia limitações na monitorização e no controlo dos orçamentos públicos.

Santos alerta que “a democracia só será plena se se democratizarem também os próprios instrumentos de produção do saber e da decisão política” (Santos, 2002, p. 267). A criação de conselhos consultivos comunitários e outros espaços de deliberação participativa constitui uma tentativa de inclusão cidadã, mas a eficácia destas estruturas depende fortemente da literacia política e da autonomia social dos membros. Frequentemente, em contextos rurais, tais instâncias funcionam como instrumentos simbólicos mais do que como mecanismos reais de participação democrática, refletindo a fragilidade do Estado nestas áreas.

Ake, numa crítica às democracias formais africanas, sustenta que “a democratização deve emergir de lógicas locais, enraizadas na experiência e nos modos de vida do povo” (Ake, 2000, p. 33), indicando que a renovação institucional em Moçambique exige mais do

que reformas legislativas: requer transformação cultural na forma como o poder é exercido, partilhado e fiscalizado. Neste quadro, o envolvimento das autoridades tradicionais pode constituir um mecanismo relevante, desde que harmonizado com os princípios constitucionais e os direitos fundamentais.

Lefort, ao conceber a democracia, sustenta que esta é “o regime que institucionaliza o conflito e o torna produtivo” (Lefort, 1981, p. 27). A gestão do conflito político entre Frelimo e Renamo revela oscilações entre diálogo institucional e recurso à violência, comprometendo a estabilidade democrática. Reformas destinadas a reforçar a separação de poderes, como a eleição dos governadores provinciais prevista para 2024, representam avanços potenciais, mas dependem de uma arquitectura jurídica clara e do respeito às decisões judiciais.

Mkandawire sublinha que “sem um Estado competente, não pode haver democracia nem desenvolvimento sustentável” (Mkandawire, 2015, p. 91), apontando para os desafios estruturais da administração pública moçambicana, marcada pelo clientelismo, excesso de burocracia e fraca meritocracia. A implementação do SISTAFE e a digitalização de serviços públicos representam progressos significativos, mas requerem continuidade e capacitação técnica, sobretudo nos níveis provinciais e distritais, onde a governança permanece mais débil.

Abegunrin reforça que “a renovação institucional só é possível com uma liderança comprometida com a ética pública e com a renovação dos quadros políticos” (Abegunrin, 2009, p. 188). Em Moçambique, a permanência prolongada das elites no poder tende a cristalizar práticas patrimonialistas, restringindo o surgimento de novas lideranças. Nesse sentido, a implementação de políticas de limitação de mandatos e de abertura de canais de participação juvenil constitui elemento fundamental para revitalizar a democracia e fomentar um novo pacto institucional.

Bayart recorda que “os actores africanos muitas vezes se adaptam às lógicas internacionais para assegurar recursos, o que fragiliza a soberania política e administrativa” (Bayart, 2000, p. 185). Os programas de apoio à boa governação em Moçambique, financiados por parceiros externos, geram avanços normativos importantes; contudo, a sua eficácia depende da apropriação local e da adaptação ao contexto sociocultural, pois a

importação de modelos institucionais sem enraizamento comunitário tende a gerar reformas simbólicas ou ineficazes.

Amin chama a atenção para o facto de que

a democracia liberal, enquanto forma política, não responde às aspirações profundas das populações africanas se não for acompanhada por uma transformação económica e social (Amin, 2001, p. 59).

Assim, a renovação das instituições públicas deve ser acompanhada de políticas que promovam inclusão socioeconómica, combate à desigualdade e redistribuição equitativa de recursos. A confiança no Estado depende, em última instância, da capacidade deste de melhorar concretamente a vida dos cidadãos e de assegurar justiça social de forma transparente e acessível.

Participação Juvenil e Feminina Como Motor de Transformação Política

A participação juvenil e feminina nos processos políticos em Moçambique tem-se afirmado como força transformadora na arquitectura democrática, embora se mantenha marcada por desafios estruturais de exclusão histórica, patriarcalismo² e adultocentrismo³. Santos argumenta de forma clara que “não é possível pensar em democracia plena sem incluir os saberes e experiências dos sujeitos historicamente silenciados, pois a ausência destas vozes implica uma representação incompleta da sociedade, que perpetua desigualdades e marginalização de grupos essenciais para a legitimação do processo democrático” (Santos, 2002, p. 267), evidenciando que a mobilização crescente destes grupos representa não apenas

² Patriarcalismo refere-se a um sistema social, político e cultural em que o poder e a autoridade são predominantemente exercidos por homens, tanto nas instituições públicas quanto nas estruturas familiares e comunitárias. No contexto político, o patriarcalismo manifesta-se na sub-representação das mulheres em cargos de decisão, na perpetuação de normas e práticas que favorecem interesses masculinos e na marginalização de vozes femininas. Tal sistema cria barreiras estruturais que dificultam a participação plena das mulheres nos processos de decisão política, mantendo relações de poder desiguais.

³ Adultocentrismo é um fenómeno social e político em que os adultos detêm a autoridade, a voz e o controlo sobre as decisões, enquanto os jovens são frequentemente excluídos ou desvalorizados nos espaços de poder e participação. No contexto da participação cívica, o adultocentrismo traduz-se em políticas, práticas e culturas institucionais que ignoram ou limitam a influência política dos jovens, independentemente do seu peso demográfico ou das competências que possuam. Isto impede a emergência de perspectivas juvenis nos processos de tomada de decisão e reforça a hegemonia das gerações mais velhas.

um sinal de regeneração institucional, mas também um acto de reivindicação epistemológica e social, obrigando à reconfiguração dos espaços de decisão política.

A juventude moçambicana constitui aproximadamente 66% da população, segundo dados do Instituto Nacional de Estatística (2023), conferindo a este grupo um peso demográfico e potencial político inegável. No entanto, Bourdieu alerta que “o capital político não se distribui automaticamente com o capital demográfico, dado que a participação efectiva em processos decisórios depende de factores como educação política, redes de influência, controlo dos aparelhos partidários e oportunidades de mobilização, o que significa que grandes grupos populacionais podem permanecer politicamente marginalizados apesar da sua dimensão numérica” (Bourdieu, 1996, p. 116), fenómeno que se reflecte na participação dos jovens nos processos eleitorais, condicionada por desemprego, desconfiança nas instituições e captura dos aparelhos partidários pelas elites. Apesar destas limitações, emergem novas formas de acção política, particularmente através das redes sociais, que escapam às lógicas tradicionais de mediação institucional.

Mbembe salienta que “a juventude africana representa simultaneamente a força do presente e o excesso do futuro, na medida em que é portadora de energia transformadora que desafia estruturas políticas e sociais consolidadas, mas que ao mesmo tempo é frequentemente percebida como instável ou descompensada, sendo alvo de mecanismos de controlo e exclusão” (Mbembe, 2016, p. 39), perspectiva que se manifesta nos movimentos liderados por jovens em Moçambique, incluindo iniciativas de monitoria do orçamento participativo e campanhas de educação cívica em comunidades urbanas e periurbanas. Estas acções demonstram que, para além de actores eleitorais, os jovens são produtores de sentidos democráticos e vigilantes do bem comum, enfrentando, contudo, repressão e cooptamento político.

No domínio da participação feminina, o cenário apresenta progressos formais, embora persistam retrocessos materiais. Fraser explica que “a justiça exige a paridade participativa, isto é, o acesso igualitário a todas as posições de influência na sociedade, de forma a que a tomada de decisão não seja monopolizada por grupos historicamente privilegiados e que as desigualdades estruturais sejam efetivamente combatidas” (Fraser, 2006, p. 34), leitura que orienta a análise da Lei da Paridade de Género de 2019, a qual instituiu quotas de 50% nas listas eleitorais, resultando num Parlamento com 42% de mulheres. Apesar deste avanço,

mantém-se a sub-representação em cargos executivos e órgãos de decisão local, revelando a persistência de uma cultura política marcadamente masculinizada.

Mama alerta que “a inclusão das mulheres nas estruturas formais de poder não significa, por si só, a transformação do patriarcado institucional, pois muitas vezes estas mulheres são cooptadas por sistemas existentes que reproduzem normas e práticas discriminatórias, limitando a capacidade de implementar mudanças estruturais significativas” (Mama, 2001, p. 48), mostrando que a acção das mulheres em movimentos sociais e associações de base tem impacto mais efectivo em mudanças concretas, sobretudo em áreas como saúde comunitária, acesso à terra e combate à violência de género. Estas práticas traduzem uma política caracterizada pela solidariedade, escuta activa e construção colectiva de soluções, contrapondo-se à lógica hierárquica e tecnocrática dominante.

Young reforça que “a democracia verdadeira exige a escuta das vozes marginalizadas e a valorização das suas narrativas, reconhecendo que estas experiências e saberes são fundamentais para a legitimação das decisões políticas e para a construção de um tecido social inclusivo, capaz de responder de forma equitativa às necessidades de todos os cidadãos” (Young, 2000, p. 71), princípio que se materializa na inserção de mulheres e jovens em conselhos consultivos locais, comissões de gestão comunitária e fóruns de diálogo, ainda que muitos destes espaços permaneçam decorativos e desprovidos de poder decisório efectivo, limitando o potencial transformador da participação pluralista.

Fanon destaca que “cada geração deve descobrir a sua missão, cumpri-la ou traí-la, assumindo a responsabilidade histórica de transformar as estruturas opressivas herdadas do passado, articulando novos sentidos de cidadania e de liberdade que respondam às necessidades do presente” (Fanon, 1961, p. 145), orientação que ilumina o papel da juventude moçambicana na cena pública, que desafia discursos oficiais e articula novas formas de mobilização política. Campanhas estudantis pela transparência nas instituições de ensino e iniciativas juvenis de denúncia da corrupção local evidenciam a actuação da juventude como agente de vigilância e responsabilização social, apesar das restrições decorrentes de repressão e ausência de políticas públicas consistentes.

Mouffe assinala que “a democracia requer o reconhecimento e a canalização institucional do dissenso, entendendo que o conflito é inerente à política e deve ser

organizado de forma a garantir a coexistência de múltiplas perspectivas, evitando que o monopólio da verdade legitime a exclusão de vozes minoritárias ou emergentes” (Mouffe, 2005, p. 52), indicando que lideranças femininas e juvenis expressam este dissenso através de práticas contra-hegemónicas, desafiando o monopólio da representação política pelas elites partidárias, manifestando-se não apenas nos palcos formais, mas também em associações culturais, cooperativas económicas, movimentos artísticos e acções solidárias que ressignificam o espaço público.

Castells argumenta que “o poder é cada vez mais disputado nas redes, e não nas instituições, na medida em que a capacidade de mobilizar, informar e influenciar opiniões públicas através de plataformas digitais redefine os espaços de controlo político e social, permitindo que grupos tradicionalmente marginalizados construam novos centros de influência e resistência” (Castells, 2009, p. 45), observação que esclarece a utilização de plataformas digitais por mulheres e jovens moçambicanos para interpelar o poder, promover campanhas de consciencialização e articular redes de resistência, embora sujeitos a vigilância estatal, censura indirecta e desigualdade no acesso à tecnologia, sobretudo em zonas rurais.

Ndlovu-Gatsheni sustenta que “a descolonização da democracia passa pela reconstituição dos modos africanos de deliberar e decidir colectivamente, reconhecendo práticas ancestrais de participação e autoridade, valorizando saberes locais e lideranças comunitárias, de forma a criar instituições que sejam culturalmente legíveis e legitimamente representativas” (Ndlovu-Gatsheni, 2013, p. 112), mostrando que a inclusão política de mulheres e jovens deve ser compreendida como processo de restituição epistémica e de justiça cognitiva, ampliando o conceito de democracia e promovendo a sua enraização nos contextos africanos.

Abrahamsen aponta que “a participação política sem redistribuição do poder tende a reforçar a exclusão, uma vez que quotas ou representação simbólica não alteram as estruturas de poder que determinam acesso a recursos, decisões económicas e políticas, e oportunidades de mobilização social” (Abrahamsen, 2000, p. 98), evidenciando que a transformação efectiva exige uma agenda de justiça social que ataque desigualdades estruturais no acesso à educação, crédito, emprego e terra, indo além da paridade numérica para criar condições estruturais que permitam a jovens e mulheres exercer influência política em pé de igualdade.

Em síntese, a regeneração democrática em Moçambique depende da valorização das vozes juvenis e femininas como motores de inovação política. Esta participação deve ser garantida não apenas por dispositivos legais, mas também por práticas quotidianas que reconheçam a pluralidade de experiências e saberes. Hountondji recorda que “a democracia verdadeira exige o diálogo entre os diferentes modos de ver e de ser no mundo, entendendo que apenas através da escuta activa, do reconhecimento das diferenças e da integração de múltiplas perspectivas é possível construir instituições legítimas e políticas inclusivas” (Hountondji, 1995, p. 143), princípio que se concretiza na inclusão efectiva dos sujeitos historicamente silenciados na produção das decisões que moldam o destino colectivo.

Inovação Digital E Activismo Cívico No Espaço Público

A emergência das tecnologias digitais em Moçambique tem provocado transformações profundas nas formas de engajamento cívico e na configuração do espaço público, alterando não apenas a circulação de informação, mas também a própria dinâmica de poder e participação política. A apropriação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) por segmentos cada vez mais amplos da sociedade, particularmente pelos jovens urbanos, proporciona meios alternativos de mobilização política, denúncia de abusos e articulação de discursos contra-hegemónicos. Santos salienta que “a democracia só será plena se se democratizarem também os próprios instrumentos de produção do saber e da decisão política, de modo a que todos os grupos sociais, incluindo aqueles historicamente marginalizados, possam não apenas ser ouvidos, mas também influenciar as decisões, participar activamente nos processos de definição de políticas e moldar as práticas sociais conforme as suas experiências e necessidades” (Santos, 2002, p. 267), sublinhando o potencial emancipador das tecnologias digitais como novas arenas de participação popular e ampliação das possibilidades democráticas.

As redes sociais assumem hoje papel estratégico na construção da cidadania crítica e na vigilância sobre os poderes públicos. Castells afirma que “o poder está cada vez mais condicionado pela capacidade de comunicação em rede, dado que aqueles que dominam as redes de informação e os fluxos digitais detêm uma influência significativa sobre a opinião pública, sobre as agendas políticas e sobre os processos de legitimação social, o que transforma radicalmente os modos tradicionais de exercer poder e cria novos espaços de resistência e contestação” (Castells, 2009, p. 45), observação pertinente para compreender a

utilização de plataformas como Facebook, WhatsApp e Twitter em Moçambique, que permitem partilhar denúncias de corrupção, abusos policiais e má gestão de recursos públicos, criando circuitos de responsabilização paralelos às instâncias oficiais. Esta dinâmica fortalece a cultura de prestação de contas, embora comporte riscos de desinformação e vigilância estatal.

Mbembe salienta que “as redes digitais funcionam como campos de disputa simbólica, onde se confrontam narrativas de poder e contra-poder, estabelecendo um território de debate público que simultaneamente reproduz e desafia hierarquias tradicionais, possibilitando que grupos marginalizados expressem as suas demandas, contestem decisões de elites e construam novas formas de legitimidade política” (Mbembe, 2016, p. 58). A capacidade de grupos cívicos moçambicanos de mobilizar opinião pública através da Internet manifesta-se em campanhas contra o aumento do custo dos transportes, críticas à exploração de recursos naturais sem benefícios locais e protestos contra irregularidades eleitorais, funcionando como formas de “insurgência comunicacional” que transcendem os canais tradicionais de participação política.

Fraser defende que “a justiça comunicativa requer a presença de todos os grupos sociais no debate público, com igual oportunidade de influência, garantindo que vozes historicamente marginalizadas possam não apenas participar, mas também moldar as normas e prioridades da esfera pública, contribuindo para que as decisões políticas sejam representativas e legitimamente construídas a partir da diversidade social existente” (Fraser, 1997, p. 81). Em Moçambique, colectivos de jovens, mulheres e minorias utilizam o espaço digital para propor alternativas às narrativas dominantes, desafiando o monopólio discursivo dos media estatais e expondo questões historicamente marginalizadas, como direitos LGBTQIA+, direitos das comunidades rurais e violência de género.

Bourdieu observa que “os media funcionam como instrumentos de reprodução simbólica, mas também como espaços de luta pelo capital cultural e político, pois a circulação de informação e a construção de significados tornam-se arenas em que diferentes actores competem por legitimidade e reconhecimento, e onde o controle sobre os canais de comunicação determina a capacidade de influenciar percepções e decisões sociais” (Bourdieu, 1997, p. 120). A entrada de actores não tradicionais nos circuitos de informação, possibilitada pelas TIC, desestabiliza hierarquias estabelecidas e abre novas possibilidades de

legitimação. A produção de conteúdos por cidadãos comuns, como vídeos amadores, transmissões ao vivo e podcasts, desafia o jornalismo convencional e introduz formas de testemunho social frequentemente mais autênticas e acessíveis.

Mama alerta que “a política das redes, no nosso continente, é um acto de sobrevivência e de re-existência quotidiana, pois é através da circulação de informação digital que os cidadãos podem resistir às formas tradicionais de opressão, manter visibilidade social e cultural, e construir alternativas de participação e representação política, mesmo diante de intimidações e restrições legais” (Mama, 2011, p. 66). Em Moçambique, activistas digitais enfrentam intimidações, detenções arbitrárias e restrições legais, como dispositivos da Lei da Comunicação Social e do Código Penal relacionados com crimes cibernéticos, utilizados para silenciar vozes críticas, mas persistem e reinventam estratégias de resistência, demonstrando resiliência política e social.

Hountondji salienta que “a tecnologia só será emancipadora se dialogar com os modos próprios de vida e de comunicação dos povos, integrando saberes locais, práticas comunitárias e experiências quotidianas, de forma a que a sua utilização não se limite a replicar modelos estrangeiros, mas contribua para a construção de capacidades sociais, culturais e políticas genuinamente enraizadas” (Hountondji, 1995, p. 141). A apropriação das TIC por comunidades moçambicanas para difundir conhecimentos locais, preservar línguas nativas e promover o comércio informal através de redes digitais configura inovação cívica enraizada em práticas sociais quotidianas, em que a cultura digital se converte também em espaço de reconfiguração identitária.

Mouffe sublinha que “a política democrática pressupõe conflito e dissenso, considerando o desacordo e a contestação não como ameaças, mas como elementos constitutivos de uma esfera pública saudável, em que diferentes interesses, perspectivas e experiências possam ser articulados de forma a construir consensos provisórios e dinâmicos” (Mouffe, 2005, p. 52). A circulação de memes políticos, sátiras, comentários críticos e debates acalorados em plataformas digitais moçambicanas constitui nova forma de politização, nem sempre institucional, mas intimamente ligada ao sentimento de injustiça e à urgência de participação. Estes espaços, embora fragmentados, são laboratórios de cidadania e prefigurações de uma democracia mais directa.

Abrahamsen esclarece que “o digital não substitui o político, mas pode reconfigurar os modos de engajamento, expandindo as oportunidades de mobilização, permitindo que grupos marginalizados criem visibilidade, exerçam pressão sobre actores estabelecidos e proponham novas agendas sociais, sem, no entanto, alterar automaticamente as estruturas de poder que definem o acesso a recursos e decisões” (Abrahamsen, 2010, p. 104). Em Moçambique, plataformas de petições online, mapeamento participativo e jornalismo cidadão demonstram que as TIC são instrumentos de denúncia e de construção de agendas públicas. No entanto, o seu alcance permanece condicionado por desigualdades digitais significativas, com zonas rurais ainda limitadas em termos de acesso à Internet e literacia digital, perpetuando formas contemporâneas de exclusão social.

Ndlovu-Gatsheni defende que “a descolonização do espaço público requer não apenas o acesso à palavra, mas também à infra-estrutura comunicacional, de forma que a inclusão política efetiva dependa de capacidades materiais e de recursos que garantam participação real, e não meramente simbólica, permitindo que todos os cidadãos, independentemente de localização ou condição social, possam exercer direitos de expressão, debate e deliberação” (Ndlovu-Gatsheni, 2013, p. 91). Embora a cobertura de rede móvel tenha alcançado cerca de 70% do território nacional, apenas 30% da população tem acesso regular à Internet, segundo dados do INCM (2023), indicando necessidade de maior investimento público e políticas inclusivas de conectividade.

Young sustenta que “a democracia inclusiva deve incorporar não apenas diferentes vozes, mas também diferentes formas de expressão política, reconhecendo que meios criativos, culturais e simbólicos constituem ferramentas essenciais de participação e de afirmação de direitos, ampliando o espectro de cidadania e permitindo que experiências diversas sejam valorizadas na esfera pública” (Young, 2000, p. 96). A criatividade digital de activistas moçambicanos, que recorrem a música, poesia falada, ilustração e humor para crítica social, amplia o repertório político e revitaliza o espaço público, permitindo participação mesmo de cidadãos alheios aos códigos formais da política tradicional.

Em síntese, a inovação digital em Moçambique tem expandido possibilidades de activismo cívico, vigilância democrática e transformação do espaço público. Contudo, os benefícios das TIC concretizam-se plenamente apenas se acompanhados de políticas de inclusão digital, protecção de liberdades cívicas e valorização dos saberes locais. Fanon

lembra que “cada palavra é uma acção, pois expressa não apenas um pensamento, mas uma tomada de posição que pode alterar relações de poder, desafiar estruturas opressivas e contribuir para a construção de um espaço político mais justo e participativo” (Fanon, 1961, p. 178), e no contexto das redes digitais, cada clique, cada publicação, cada denúncia constitui acto político capaz de ressignificar o futuro democrático.

Universidades Como Espaços de Cultivo da Democracia e da Cidadania Crítica

As universidades constituem-se como espaços privilegiados para a formação de uma cidadania crítica e o fortalecimento de culturas democráticas enraizadas na racionalidade pública e na autonomia do pensamento. Em Moçambique, este potencial revela-se particularmente relevante face aos desafios contemporâneos de participação cívica e responsabilidade social. Santos sustenta que “a democracia só será plena se se democratizarem também os próprios instrumentos de produção do saber e da decisão política, de modo a que os cidadãos não sejam apenas destinatários de conhecimento, mas actores activos na sua construção e na definição das prioridades sociais, promovendo processos de deliberação que reflitam as diversidades históricas, culturais e sociais” (Santos, 2002, p. 267), situando o ensino superior no centro das lutas pela emancipação e transformação social. As instituições universitárias, enquanto produtoras e difusoras de conhecimento, possuem uma responsabilidade acrescida na promoção de uma cultura de questionamento, diálogo e inclusão.

Habermas sublinha que “a universidade deve garantir a formação de sujeitos capazes de argumentar criticamente na vida pública, de modo a contribuir para a constituição de uma esfera pública democrática em que a razão, a ética e o debate informado prevaleçam sobre a mera imposição de interesses particulares, fomentando o engajamento reflexivo e a participação responsável dos cidadãos nos processos de decisão” (Habermas, 1987, p. 102). Em contextos como o moçambicano, onde o espaço público frequentemente se encontra limitado por estruturas autoritárias e assimetrias sociais, as universidades funcionam como laboratórios de cidadania activa, estimulando o debate plural e o pensamento autónomo, capacitando os estudantes não apenas para o mercado de trabalho, mas também para a vida pública e a participação política consciente.

Bourdieu observa que “a escola pode ser um instrumento de reprodução das desigualdades ou um lugar de resistência contra elas, dependendo das orientações pedagógicas e epistemológicas, das práticas institucionais e das relações de poder, pelo que a universidade, ao decidir os currículos, métodos de avaliação e formas de integração, pode tanto consolidar estruturas de dominação como fomentar capacidades críticas que permitam aos estudantes interrogar e transformar a realidade social em que vivem” (Bourdieu, 1999, p. 86). Neste sentido, as universidades moçambicanas devem fomentar uma pedagogia crítica que questione os fundamentos do poder, da exclusão e da dominação, evitando-se a mera formação tecnocrática. A incorporação de conteúdos sobre ética pública, diversidade, participação política e cidadania global no currículo académico representa um compromisso institucional com a justiça social e os direitos humanos, particularmente num país onde persistem profundas desigualdades estruturais.

Freire assinala que “ensinar exige compreender que a educação é uma forma de intervenção no mundo, sendo imperativo que os educadores reconheçam os contextos históricos, sociais e culturais dos educandos, promovendo práticas pedagógicas que possibilitem a tomada de consciência crítica e a transformação concreta das condições de vida das comunidades” (Freire, 1996, p. 79). Em Moçambique, onde grande parte da juventude ainda carece de espaços de expressão crítica sobre os destinos do país, o papel universitário inclui a promoção da consciência política e do compromisso ético. A pedagogia da problematização freiriana, centrada na escuta activa e no diálogo, constitui fundamento para currículos orientados para a construção de uma democracia participativa e plural.

Ndlovu-Gatsheni afirma que “a descolonização do saber é condição para a descolonização do poder, pois a legitimação do conhecimento e das práticas de governação depende da valorização das epistemologias locais, da incorporação das línguas africanas e do reconhecimento das práticas comunitárias como fontes legítimas de conhecimento, permitindo que a participação política e social seja efectivamente inclusiva” (Ndlovu-Gatsheni, 2013, p. 73). Em Moçambique, ainda fortemente tributário de paradigmas eurocêntricos, urge implementar reformas epistemológicas que democratizem a produção do conhecimento, fortalecendo a cidadania cultural e o sentido de pertença.

Mamdani defende que “não é possível democratizar a sociedade sem democratizar as instituições do saber, sendo indispensável que as universidades adotem governação

participativa, promovam políticas de inclusão para estudantes de contextos vulneráveis, apoiem investigação aplicada a problemas sociais e assegurem liberdade académica, de forma a que a produção de conhecimento esteja orientada para o bem comum e para a justiça social” (Mamdani, 1996, p. 119). Num país ainda sujeito a interferências políticas no ensino superior, a defesa da autonomia universitária é condição indispensável para a construção de conhecimento comprometido com o desenvolvimento inclusivo.

Mbembe afirma que “a universidade deve ser um lugar onde se pensa o futuro, articulando investigação académica com as necessidades reais da sociedade, promovendo políticas públicas inclusivas e o envolvimento directo das instituições no desenvolvimento local, de forma a capacitar os estudantes para se tornarem agentes de transformação social e política, conscientes do seu contexto e capazes de intervir activamente” (Mbembe, 2016, p. 21). Esta articulação exige compromisso com a extensão universitária e a participação activa dos estudantes em projectos de transformação social, promovendo uma universidade relevante e comprometida com a justiça social.

Chabal observa que “em África, a política é marcada por défice de accountability e por uma lógica da informalidade institucionalizada, o que torna crucial que as universidades se afirmem como espaços de ética pública e cidadania institucional, formando profissionais que compreendam a importância da transparência, da responsabilidade e do controlo social” (Chabal, 1999, p. 112). Neste quadro, cursos de ciências sociais, ciências políticas, direito e administração pública assumem papel crítico na formação de quadros técnicos e éticos, contribuindo para a construção de uma cultura política mais transparente e participativa.

Arendt afirma que “o objectivo da educação é cultivar o amor pelo mundo, entendendo-o como espaço de convivência, responsabilidade e acção, onde o indivíduo aprende a respeitar a diferença, a assumir compromissos colectivos e a participar activamente na vida comunitária” (Arendt, 1995, p. 239). Em Moçambique, onde persistem desafios de coesão social, equidade intergeracional e reconciliação nacional, a educação superior deve promover tolerância, respeito pela diferença e responsabilidade intersubjectiva, valores que se aprendem e se praticam no quotidiano institucional.

Fanon sublinha que “cada geração deve descobrir a sua missão, cumpri-la ou traí-la, e no contexto universitário isso implica que os estudantes se tornem agentes de transformação

social, capazes de questionar estruturas de poder injustas, propor alternativas e participar na construção de uma democracia inclusiva e participativa, utilizando o conhecimento académico como ferramenta de empoderamento colectivo” (Fanon, 1961, p. 145).

Mbongi afirma que “a universidade africana deve ser uma casa do povo e não uma torre de marfim, integrando saber académico e saber popular, cidade e campo, teoria e prática, de forma a responder aos problemas reais das comunidades e a formar cidadãos conscientes e engajados” (Mbongi, 2020, p. 66). Experiências de extensão universitária que envolvam estudantes em iniciativas comunitárias, diagnóstico participativo e práticas de cidadania activa consolidam o papel da universidade como agente de transformação democrática.

Gellner alerta que “sem instituições do saber críticas e livres, a democracia rapidamente degenera numa formalidade vazia, pelo que é indispensável reforçar a autonomia universitária, a relevância social e a capacidade crítica das universidades, promovendo investigação socialmente comprometida, debate plural e pedagogia democrática que prepare os cidadãos para a participação efectiva” (Gellner, 1994, p. 101). A valorização do debate plural, da investigação socialmente comprometida e da pedagogia democrática constitui caminho incontornável para consolidar a democracia na academia e irradiá-la para toda a sociedade.

Em síntese, as universidades moçambicanas emergem como espaços cruciais para a construção de uma cidadania crítica e para o fortalecimento de culturas democráticas, não apenas pela produção e difusão do conhecimento, mas sobretudo pela capacidade de formar sujeitos autónomos e politicamente conscientes, capazes de interrogar estruturas de poder e de agir sobre a realidade social. A promoção de pedagogias críticas, a incorporação de epistemologias africanas, a valorização de saberes locais e a integração entre teoria e prática constituem elementos centrais para que o ensino superior funcione como instrumento de emancipação e transformação social, indo além da mera reprodução de desigualdades e da formação tecnocrática. Neste contexto, a universidade deve articular investigação académica, extensão comunitária e participação cívica, assegurando que os estudantes se tornem agentes de mudança capazes de intervir nos processos de decisão, desafiar injustiças e contribuir para a construção de políticas públicas mais inclusivas, equitativas e socialmente relevantes.

O desafio crítico reside na necessidade de consolidar a autonomia institucional, assegurar governança participativa e promover a inclusão de grupos historicamente marginalizados, de modo a que o espaço universitário seja verdadeiramente democrático e plural. Sem esta integração entre autonomia académica, relevância social e compromisso ético, o potencial transformador das universidades corre o risco de se diluir em formalidades académicas vazias, incapazes de influenciar efetivamente a sociedade. Assim, a universidade deve posicionar-se como catalisador de inovação social e política, promovendo práticas pedagógicas e de investigação que valorizem a diversidade, estimulem o pensamento crítico, fomentem a cidadania activa e consolidem uma cultura de justiça social, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes do seu papel na consolidação de uma democracia inclusiva, participativa e enraizada na realidade moçambicana.

Considerações Finais

A reflexão sobre a reconstrução da esperança democrática em Moçambique, à luz dos desafios contemporâneos e das potencialidades emergentes, conduz inevitavelmente a uma visão mais crítica, mas também mais propositiva, sobre os caminhos possíveis para a consolidação de uma democracia inclusiva, participativa e resiliente. A análise empreendida ao longo dos quatro eixos fundamentais permitiu revelar tanto os avanços registados como os bloqueios persistentes que limitam o pleno florescimento do ideal democrático no contexto moçambicano.

O reforço da governação democrática e a renovação das instituições públicas surgem como fundamentos incontornáveis de um projecto democrático que se quer sustentável. Apesar das marcas ainda visíveis da centralização e da fragilidade das estruturas institucionais, começam a emergir experiências de descentralização administrativa e de ensaios participativos que apontam para uma nova cultura de gestão pública. Esta transformação, contudo, exige continuidade, coragem política e a criação de mecanismos que tornem reais e eficazes os princípios da transparência, da prestação de contas e da separação de poderes.

Paralelamente, o reconhecimento da participação juvenil e feminina como motor de transformação política revelou-se essencial para compreender as forças regeneradoras que se movimentam à margem ou mesmo dentro dos dispositivos tradicionais de poder. Jovens e

mulheres não são apenas beneficiários da democracia, mas actores activos que reconfiguram os modos de fazer política, questionam hierarquias, desafiam normatividades e inauguram novas formas de presença no espaço público. O desafio é garantir que essa energia se converta em influência efectiva e representação institucional.

A inovação digital, por sua vez, expôs-se como uma via fértil para a ampliação do activismo cívico e da cidadania crítica. As redes sociais e as plataformas digitais democratizam o acesso à informação, rompem os monopólios tradicionais da comunicação e criam condições para a vigilância horizontal da acção governativa. Contudo, as oportunidades abertas pelas tecnologias da informação exigem políticas públicas que assegurem o acesso universal, a literacia digital e a protecção contra usos repressivos ou manipuladores dos mesmos meios digitais.

Ao integrar as universidades neste quadro analítico, a proposta alarga-se para a dimensão formativa e epistemológica da democracia. As instituições de ensino superior não são apenas lugares de reprodução de conhecimento, mas espaços vivos de debate, de confronto de ideias e de formação de sujeitos críticos. O seu papel na promoção da cidadania activa é estratégico, e por isso a democratização interna, a pluralidade epistémica e o engajamento com os problemas reais do país devem ser colocados no centro das suas agendas.

A reconstrução da esperança democrática passa, pois, pela articulação entre estes diversos campos de acção e transformação. Trata-se de reconhecer que não há democracia sem cidadãos informados, organizados e mobilizados; não há cidadania sem instituições sólidas, transparentes e abertas ao escrutínio; e não há participação plena sem equidade de género, inclusão geracional e justiça social. Cada um destes pilares exige acções concretas, compromissos políticos e investimentos duradouros em capital social e humano.

Neste contexto, o Estado moçambicano deve assumir um papel pedagógico e exemplar na reconstrução da confiança dos cidadãos. As reformas institucionais não devem limitar-se à formalidade legislativa, mas traduzir-se em práticas efectivas que valorizem a escuta pública, a prestação de contas e a participação de todos os sectores sociais. Uma democracia viva é aquela em que o poder se exerce com e para os cidadãos, e não contra eles ou à sua revelia.

Por outro lado, o papel da sociedade civil organizada é incontornável neste processo de transformação. As associações comunitárias, os movimentos juvenis, as organizações de mulheres, os colectivos digitais e os fóruns académicos devem ser vistos não como adversários, mas como parceiros críticos na edificação de uma ordem democrática mais justa, plural e inclusiva. Essa colaboração exige respeito mútuo, autonomia e um ambiente legal e institucional favorável à acção cívica.

Ao mesmo tempo, importa repensar os próprios conteúdos e práticas da educação cívica e política, tanto nas escolas como nos espaços comunitários e mediáticos. O exercício democrático não se aprende apenas nas urnas, mas no quotidiano, nas interações sociais, nos debates públicos, nas experiências de participação e nas múltiplas formas de solidariedade colectiva. A cultura democrática constrói-se na base e exige mediações contínuas entre o local e o nacional, entre o formal e o informal.

Outro desafio relevante prende-se com a territorialização da democracia. Moçambique é um país marcado por profundas desigualdades regionais, pelo que qualquer projecto democrático deve estar atento às especificidades locais, às vozes periféricas e às soluções contextualizadas. O reforço dos governos locais e o investimento em infraestruturas sociais e comunicacionais nas zonas mais afastadas dos centros políticos é um imperativo de justiça territorial e de coesão democrática.

Finalmente, importa reconhecer que a democracia é, por natureza, um processo inacabado, feito de avanços e recuos, de conflitos e consensos, de rupturas e continuidades. Reconstruir a esperança democrática em Moçambique é, acima de tudo, cultivar a paciência histórica, sem perder a urgência política. É investir na escuta activa, na imaginação institucional e no compromisso ético com as gerações presentes e futuras. Só assim será possível abrir novos horizontes para uma participação substantiva e uma inclusão verdadeira.

A conclusão que se impõe, portanto, é que a democracia em Moçambique está num ponto de inflexão: entre a reprodução dos vícios do passado e a invenção de caminhos alternativos de governança, cidadania e justiça. A decisão sobre qual trilha seguir não cabe apenas às elites políticas, mas a todos os sectores sociais que acreditam que outro Moçambique é possível, e que a esperança não é um luxo, mas uma urgência colectiva e um direito inalienável.

Referências Bibliográficas

ABEGUNRIN, Olayiwola. **Africa in Global Politics in the Twenty-First Century: A Pan-African Perspective**. New York: Palgrave Macmillan, 2009.

ABRAHAMSEN, Rita. **Disciplining Democracy: Development Discourse and Good Governance in Africa**. London: Zed Books, 2000.

ABRAHAMSEN, Rita. **Security Beyond the State: Private Security in International Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

AKE, Claude. **The Feasibility of Democracy in Africa**. Dakar: CODESRIA, 2000.

AMIN, Samir. **O liberalismo numa encruzilhada**. São Paulo: UNESP, 2001.

ANYANG' NYONG'O, Peter. **Discourses on Democracy in Africa**. Nairobi: Heinrich Böll Foundation, 1995.

ARENDT, Hannah. **Entre o Passado e o Futuro**. Lisboa: Relógio D'Água, 1995.

BAYART, Jean-François. **A Política da Extraversão**. Lisboa: ICS, 2000.

BAYART, Jean-François. **The State in Africa: The Politics of the Belly**. London: Longman, 1993.

BOBBIO, Norberto. **O Futuro da Democracia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

BOURDIEU, Pierre. **A Reprodução: Elementos para uma Teoria do Sistema de Ensino**. Lisboa: Pedra Angular, 1999.

BOURDIEU, Pierre. **As Regras da Arte**. Lisboa: Presença, 1996.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a Televisão**. Lisboa: Fim de Século, 1997.

CASTELLS, Manuel. **Communication Power**. Oxford: Oxford University Press, 2009.

CHABAL, Patrick. **Africa Works: Disorder as Political Instrument**. Oxford: James Currey, 1999.

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. Lisboa: Ulisseia, 1961.

FRASER, Nancy. **Justice Interruptus: Critical Reflections on the “Postsocialist” Condition**. New York: Routledge, 1997.

FRASER, Nancy. **Redistribuição ou Reconhecimento? Uma Controvérsia Política**. São Paulo: Boitempo, 2006.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GELLNER, Ernest. **Conditions of Liberty: Civil Society and Its Rivals**. Londres: Penguin, 1994.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria da Acção Comunicativa**. Lisboa: Gulbenkian, 1987.

HELD, David. **Models of Democracy**. Cambridge: Polity Press, 2006.

HOUNTONDJI, Paulin. **Produção do Saber em África**. Maputo: Ndjira, 1995.

LEFORT, Claude. **L’invention démocratique**. Paris: Fayard, 1981.

MAMA, Amina. **Challenging Subjects: Gender and Power in African Contexts**. Dakar: CODESRIA, 2001.

MAMA, Amina. **What Does It Mean to Do Feminist Research in African Contexts?**. *Feminist Review*, n. 98, p. 4-20, 2011.

MAMDANI, Mahmood. **Citizen and Subject: Contemporary Africa and the Legacy of Late Colonialism**. Princeton: Princeton University Press, 1996.

MBEMBE, Achille. **Política da Inimizade**. Lisboa: Antígona, 2016.

MBONGI, David. **Pensar a Universidade Africana: Para uma Nova Epistemologia do Ensino Superior**. Luanda: Kilombelombe, 2020.

MKANDAWIRE, Thandika. **Institutions and Development in Africa: Theory and Practice**. Dakar: CODESRIA, 2015.

MOUFFE, Chantal. **On the Political**. London: Routledge, 2005.

NDLOVU-GATSHENI, Sabelo. **Coloniality of Power in Postcolonial Africa**. Dakar: CODESRIA, 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pelo Mão de Alice: O Social e o Político na Pós-Modernidade**. Porto: Afrontamento, 2002.

YOUNG, Iris Marion. **Inclusion and Democracy**. Oxford: Oxford University Press, 2000.